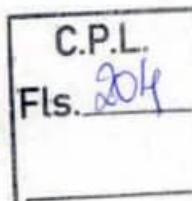




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO Nº 024/2023

De um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº.: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52, com sede à Rua Ceará Nº 670, Setor Oeste, Centro em Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representado pelo SR. Lazaro Manoel Mota Maciel, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 277582- SSP/ TO, portador do CPF : 212.736.931-91, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do procedimento licitatório n.º 078/2023 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FME N.º 001/2023**, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

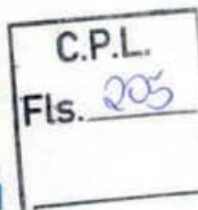
- 1.1. O presente Contrato tem por objeto **REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e presente Contrato.
- 1.2. A contratação antes citada obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo FME Nº 078/2023, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São Eles:
 - a) O Edital do Pregão Presencial FME Nº 001/2023, do FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO; e
 - b) A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA.
- 1.3. Os materiais contratados foram objeto de licitação, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade de Pregão, conforme Edital e processo administrativo acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

- 2.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pelo Setor de compras, conforme necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**, devendo a entrega do referido material, ser efetuada **NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO**, em dias úteis das 08h00min às 18h00min, situado na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

3.1 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

3.2 Atender prontamente às solicitações do FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PIUM no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade do FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PIUM a partir da solicitação do Setor de Almoxarifado.

3.3 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

3.4 A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ACOMPANHADA PELAS CERTIDÕES DE REGULARIDADES FISCAIS;

3.5 Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

3.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à PREFEITURA MUN. DE PIUM ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

3.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUN. DE PIUM.

3.8 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Termo de Referência**.

3.9 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

3.10 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

3.11 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

4.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 296

4.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

4.4 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

4.5 Acompanhar, controlar e avaliar os serviços, através da unidade responsável por esta atribuição.

4.6 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA QUINTA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA**;

5.2 Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Pelo fornecimento dos materiais do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme seja efetivamente adquirido, nos moldes deste ajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.1	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca da gestão estampada em silk screen no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho PP (menos) - Infantil (1 a 3 anos)- (modelo em anexo)	50	UN	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00	ÚNIKA
1.2	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca da gestão estampada em silk screen no peito, com ribana azul marinho na	400	UN	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00	ÚNIKA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 207

	gola e nas mangas, unissex. Tamanho PP Infantil (4 a 5 anos) - (modelo em anexo)					
1.3	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho P Infantil (6 a 7 anos) - (modelo em anexo)	380	UN	R\$ 34,50	R\$ 13.110,00	ÚNIKA
1.4	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho M Infantil (8 a 9 anos) - (modelo em anexo)	600	UN	R\$ 34,50	R\$ 20.700,00	ÚNIKA
1.5	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho G Infantil (10 a 12 anos) - (modelo em anexo)	200	UN	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00	ÚNIKA
1.6	Camiseta manga curta , gola redonda na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho P adulto - (modelo em anexo)	200	UN	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	ÚNIKA
1.7	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho M - adulto - (modelo em anexo)	300	UN	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00	ÚNIKA
1.8	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho G adulto - (modelo em anexo)	200	UN	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	ÚNIKA
1.9	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho GG adulto - (modelo em anexo)	50	UN	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	ÚNIKA
1.10	Camiseta manga curta , gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e	15	UN	R\$ 47,00	R\$ 705,00	ÚNIKA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho EXG adulto - (modelo em anexo)					
1.11	Camiseta manga longa, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor branca logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, unissex. Tamanho M adulto	50	UN	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	ÚNIKA
1.12	Camiseta manga longa, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor azul celeste e logomarca estampada em silk screen, da gestão no peito, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho M adulto	50	UN	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	ÚNIKA
2.1	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling (cor e estampa a escolher), unissex. Tamanho P adulto	100	UN	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	ÚNIKA
2.2	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling (cor e estampa a escolher), unissex. Tamanho M adulto	100	UN	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	ÚNIKA
2.3	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling (cor e estampa a escolher), unissex. Tamanho G adulto	100	UN	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	ÚNIKA
2.4	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling (cor e estampa a escolher), unissex. Tamanho GG adulto	50	UN	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	ÚNIKA
2.5	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling (cor e estampa a escolher), unissex. Tamanho EXG adulto	10	UN	R\$ 54,00	R\$ 540,00	ÚNIKA
3.1	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho P Infantil - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00	ÚNIKA
3.2	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho M Infantil - (modelo em anexo)	50	UN	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	ÚNIKA
3.3	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho G	50	UN	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	ÚNIKA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 209

	Infantil - (modelo em anexo)					
3.4	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho P Adulto - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 41,00	R\$ 820,00	ÚNIKA
3.5	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho M Adulto - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 41,00	R\$ 820,00	ÚNIKA
3.6	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, com ribana azul marinho na gola e nas mangas, unissex. Tamanho G Adulto - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 47,00	R\$ 940,00	ÚNIKA
3.7	Calça colegial na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral da calça e slogan do programa em uma das pernas, unissex. Tamanho EG Infantil (comp. 108) - (modelo em anexo)	50	UN	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	ÚNIKA
3.8	Calça colegial na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral da calça, unissex. Tamanho GG Infantil (comp. 105) - (modelo em anexo)	50	UN	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	ÚNIKA
3.9	Calça colegial na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral da calça e slogan do programa em uma das pernas, unissex. Tamanho G Infantil (comp. 100) - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00	ÚNIKA
3.10	Short colegial masculino na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral do short. Tamanho GG Infantil - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 47,00	R\$ 940,00	ÚNIKA
3.11	Short colegial masculino na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral do short. Tamanho EG Infantil - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	ÚNIKA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 210

3.12	Short – saia na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral do short. Tamanho GG Infantil - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	ÚNIKA
3.13	Short – saia na cor azul marinho, com elástico no cós, na helanca colegial, com viés na cor bordô na parte lateral do short. Tamanho P Adulto - (modelo em anexo)	20	UN	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	ÚNIKA
4.1	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô escura e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, e lema do programa nas costas, unissex. Tamanho M adulto - (modelo em anexo)	10	UN	R\$ 47,00	R\$ 470,00	ÚNIKA
4.2	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô escura e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, e lema do programa nas costas, unissex. Tamanho G adulto - (modelo em anexo)	10	UN	R\$ 47,00	R\$ 470,00	ÚNIKA
4.3	Camiseta manga curta, gola redonda, na malha pv anti piling, na cor bordô escura e logomarca do programa estampada em silk screen na frente, e lema do programa nas costas, unissex. Tamanho GG adulto - (modelo em anexo)	10	UN	R\$ 47,00	R\$ 470,00	ÚNIKA
VALOR TOTAL					R\$ 130.620,00	

6.2. Nos preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas bem como todos os itens e equipamentos necessários à prestação do objeto licitado.

6.3. Os produtos/serviços ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta do orçamento fiscal (2023).

2. Classificação Orçamentária: 3. 0008.0040.12.122.0003.2024	Natureza de Despesa: 3.3.90.30/39	DC: 496/498	Fontes 1.500
---	--------------------------------------	----------------	-----------------

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.



C.P.L.
Fls. 211

7.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pelo Setor de Compras.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

7.4 O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir da emissão e atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

7.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

8.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

8.3 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

8.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8.5 As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses. Previstos no Art. 57, Inciso II. ; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



11.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, a Prefeitura Municipal de PIUM/TO poderá garantir a prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) **MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA** no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do presente Contrato;
- c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PMP/TO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do presente Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

11.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de PIUM/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após respectiva notificação.

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

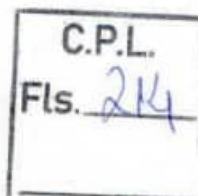
12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

13.1. O presente Contrato fundamenta-se:

13.1.1. Nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

13.1.2. Nos preceitos de direito público;

13.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

13.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

13.2.1. Do Edital de Pregão Presencial FME Nº 001/2023, constante no Processo FME nº 078/2023;

13.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DE CONTRATO

13.1 Fica designado como fiscal deste CONTRATO o servidor (a)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Site Oficial de PIUM - TO, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas Administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Miranorte, TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em **3 (três) vias de igual teor e forma**, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

PIUM – TO, 29 de maio de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO
Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
CONTRATANTE


LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI
Lazaro Manoel Mota Maciel
CONTRATADA

Testemunhas: Nome: Valquiria A. Vilda de Santos

RG: 872.191 / TO

Nome: Zulene Maria Pereira da Silva

RG: 53.491

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 001/2023-FME, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.; valor total registrado: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais). Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2023.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei nº 8.666/1993.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/05/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 003/2023-PMP, PROCESSO 068/2023 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO., apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, valor total registrado: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).
Data da Homologação: 26 de MAIO de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2023-PMP

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, o Município de Pium - TO, doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 003/2023-PMP, processo 068/2023 devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei, REGISTRAR OS PREÇOS, para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO

MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Empresas Registradas SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, valor total registrado: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes da proposta e no Termo de Referência, e de acordo com as necessidades do órgão gerenciador.
Os quantitativos descritos tratam-se apenas de estimativas, não estando o Órgão Gerenciador obrigado a consumir.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pium - TO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
PIUM - TO, aos 29 dias do mês de MAIO de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023-PMP
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023-PMP
PROCESSO: nº 068/2023
Contrato nº 044/2023-PMP
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.
Partes: SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 29 dias do mês de MAIO de 2023
Valor total: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-PMP

Processo Administrativo nº 086/2023
Contratado: CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 33.827.461/0001-91
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Agricultura
0003.0004.20.605.0033.2018- ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAVALGADA - 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fundamento Legal: art. 25, inc. III, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Data da Homologação/ratificação: 26 de maio de 2023
Data de assinatura do Contrato: 26 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2023 Contratante: Município de Pium-TO Contratada: CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.827.461/0001-91
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais),
Dotação Orçamentária: 0003.0004.20.605.0033.2018 /3.90.39/1.500
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de Assinatura: 26/05/2023.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No Aviso de chamamento público nº002/2023, para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, ÓTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2023, publicado no D.O.M de 29 de maio de 2023 Edição nº283/2023, Pág. 02/03 Onde se lê: Abertura: de 14 de junho de 2023 a partir das 08:00. Leia -se : Abertura: de 19 de junho de 2023 a partir das 08:00.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 030/2023-PMP
Processo Administrativo: Nº 088/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.
Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o n.º 037.848.041-36 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 26 de maio de 2023
Recursos: 04.122.0003.2006- 3.3.90.39 - 1500.
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 043/2023-PMP
Processo Administrativo: Nº 088/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP
Contrato n.º 043/2023-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.
Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o n.º 037.848.041-36 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 30 de maio de 2023
Recursos: 04.122.0003.2006- 3.3.90.39 - 1500.
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2023
Pregão Presencial: 001/2023
Processo Administrativo: 078/2023
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.

Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 29/05/2023.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação

C.P.L.
Fls. 212

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, Inciso VI; HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 001/2023-FME, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.; valor total registrado: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais). Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2023.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei n.º 8.666/1993.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2023
Pregão Presencial: 001/2023
Processo Administrativo: 078/2023
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 29/05/2023.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação